



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 5 de março de 2021

Ano XIII - Edição nº 01448 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0CC9FAB464B8757C437E7FA568B20264

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 03 DE MARÇO DE 2021 (COVID-19)
- ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2021
- HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2021
- TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041- 2020 - CLINICA ADS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2020 - PORTO SEGURO

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 021, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; 001, de 11 de janeiro de 2021; 004, de 18 de janeiro de 2021; 006, de 1º de fevereiro de 2021; 019, de 26 de fevereiro de 2021; que declaram situação de emergência em todo o território do Município, e consolidam medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que ratifica a declaração de situação de emergência em todo o território do Município e a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 20.260, de 02 de março de 2021;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a restrição de locomoção noturna, das 20h00min às 05h00min, restando vedada a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas.

**Parágrafo único.** A vedação de que trata o *caput* não se aplica:

- I** – Às hipóteses de deslocamento para utilização dos serviços de saúde, aquisição de medicamentos ou situações em que fique comprovada a urgência;
- II** – Aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança;
- III** – Ao funcionamento de indústrias e ao deslocamento dos seus funcionários e colaboradores, no percurso da residência para o trabalho e vice-versa;
- IV** – Aos serviços de entrega em domicílio de medicamentos;
- V** – Aos serviços de entrega em domicílio de alimentos, até às 22h00min;
- VI** – Às atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

**Art. 2º.** Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, até às 18h00min, desde que se cumpram todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Ficam autorizados, de 05 de março (sexta-feira), a partir das 18h00min, até às 05h00min do dia 08 de março de 2021, somente o funcionamento dos serviços essenciais e daqueles que não se admite interrupção; em especial as atividades relacionadas à saúde, comercialização de gêneros alimentícios, inclusive nas feiras livres e em sistema de *delivery* (desde que este observe o limite de horário de 22h:00), o transporte, e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para a manutenção das atividades de saúde.

**Art. 4º.** Ficam suspensos os eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos, eventos recreativos/festivos, em logradouros públicos ou privados.

**Parágrafo único** - Em respeito à liberdade de culto, as celebrações e eventos religiosos serão permitidas, desde que garantidos o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor, e desde que observem a lotação máxima de 30% da capacidade total do templo.

**Art. 5º.** Fica vedada a venda de bebidas alcóolicas em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), das 20h de 05 de março (sexta-feira) às 05h:00 do dia 08 de março de 2021 (segunda-feira); e durante o período de *LOCKDOWN*.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

4

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
279F1C5040028DE39BBC718B3415BC95

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Credenciamento



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

**ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, ADJUDICO, como VENCEDORES: DA **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**.

**OBJETO:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio – Bahia.

**FORNECEDORES:**

**ADMILSON ALVES DE SANTANA**

CPF: 058.176.585-00

Valor R\$. 19.692,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

**ANTONIO DJALMA DE CERQUEIRA SOUZA**

CPF: 649.506.205-25

VALOR R\$. 11.023,00 (ONZE MIL E VINTE E TRÊS REAIS)

**BALBINO BARBOSA**

CPF: 373.003.265-87

VALOR R\$. 19.482,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA DOIS REAIS)

**CELINA SUELO DOS SANTOS UZEDA LUNA**

CPF: 372.998.915-49

VALOR R\$. 19.943,03 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS)

**CLAUDEONOR SOUZA ALVES**

CPF: 248.738.965-68

VALOR R\$. 18.820,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

**DEJAVAN RIBEIRO TAVARES**

CPF: 047.914.345-52

VALOR R\$. 19.077,25 (DEZENOVE MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**DILERMANDO DE SOUZA MACHADO**

CPF: 433.195.805-15

VALOR R\$. 19.618,05 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO E CINCO CENTAVOS)

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237–2112/2128

CNPJ 13.824.248/0001-19

CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

**GILVANEIDE FERREIRA DE BRITO DE BRITO**

CPF: 142.521.068-69

VALOR R\$. 19.607,05 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

**IVONETE DE JESUS SOUZA**

CPF: 027.857.795-41

VALOR R\$. 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

**JOSE IVES DE SOUZA**

CPF: 076.079.465-00

VALOR R\$. 19.910,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)

**JOSE PAULO LIMA DA MOTA**

CPF: 963.457.565-04

VALOR R\$. 13.832,25 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**LIDIANE RAMOS MOURA DOS SANTOS**

CPF: 049.853.675-08

VALOR R\$. 16.082,00 (DEZESSEIS MIL OITENTA E DOIS REAIS)

**MANOEL HENRIQUE MOURA DE JESUS**

CPF: 261.312.185-87

VALOR R\$. 18.077,25 (DEZOITO MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**MARIA DA GLORIA TEIXEIRA DOS SANTOS**

CPF: 879.884.965-49

VALOR R\$. 19.814,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

**VANESSA DA SILVA GOMES DE JESUS**

CPF: 086.719.735-81.

VALOR R\$. 19.642,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

**JEOVÁ ALVES BACELAR**

CNPJ N 101.512.495-04

VALOR R\$. 11.385,00 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

**EDSON LIMA PURIDADE**

CPF: 007.825.905-35

VALOR R\$. 18.291,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

Teodoro Sampaio, 03 de março de 2021.

**José Alves da Cruz**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237–2112/2128  
CNPJ 13.824.248/0001-19  
CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

### HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Ata da seção realizada dia 25/01/2021 e NÃO havendo interposição de recurso contra as decisões da Comissão de Licitação, **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**.

#### OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio – Bahia.

#### FORNECEDORES:

##### **ADMILSON ALVES DE SANTANA**

CPF: 058.176.585-00

Valor R\$. 19.692,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

##### **ANTONIO DJALMA DE CERQUEIRA SOUZA**

CPF: 649.506.205-25

VALOR R\$. 11.023,00 (ONZE MIL E VINTE E TRÊS REAIS)

##### **BALBINO BARBOSA**

CPF: 373.003.265-87

VALOR R\$. 19.482,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA DOIS REAIS)

##### **CELINA SUELO DOS SANTOS UZEDA LUNA**

CPF: 372.998.915-49

VALOR R\$. 19.943,03 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS)

##### **CLAUDEONOR SOUZA ALVES**

CPF: 248.738.965-68

VALOR R\$. 18.820,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

##### **DEJAVAN RIBEIRO TAVARES**

CPF: 047.914.345-52

VALOR R\$. 19.077,25 (DEZENOVE MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

##### **DILERMANDO DE SOUZA MACHADO**

CPF: 433.195.805-15

VALOR R\$. 19.618,05 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO E CINCO CENTAVOS)

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237–2112/2128

CNPJ 13.824.248/0001-19

CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

**GILVANEIDE FERREIRA DE BRITO DE BRITO**

CPF: 142.521.068-69

VALOR R\$. 19.607,05 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

**IVONETE DE JESUS SOUZA**

CPF: 027.857.795-41

VALOR R\$. 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

**JOSE IVES DE SOUZA**

CPF: 076.079.465-00

VALOR R\$. 19.910,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)

**JOSE PAULO LIMA DA MOTA**

CPF: 963.457.565-04

VALOR R\$. 13.832,25 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**LIDIANE RAMOS MOURA DOS SANTOS**

CPF: 049.853.675-08

VALOR R\$. 16.082,00 (DEZESSEIS MIL OITENTA E DOIS REAIS)

**MANOEL HENRIQUE MOURA DE JESUS**

CPF: 261.312.185-87

VALOR R\$. 18.077,25 (DEZOITO MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**MARIA DA GLORIA TEIXEIRA DOS SANTOS**

CPF: 879.884.965-49

VALOR R\$. 19.814,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)

**VANESSA DA SILVA GOMES DE JESUS**

CPF: 086.719.735-81.

VALOR R\$. 19.642,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

**JEOVÁ ALVES BACELAR**

CNPJ N 101.512.495-04

VALOR R\$. 11.385,00 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

**EDSON LIMA PURIDADE**

CPF: 007.825.905-35

VALOR R\$. 18.291,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

Teodoro Sampaio, 03 de março de 2021.

**José Alves da Cruz**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237–2112/2128  
CNPJ 13.824.248/0001-19  
CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/20 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) À DISTÂNCIA COM DISPONIBILIDADE DE 01 ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL E UM SOFTWARE THUNDERA PARA ENVIO E RECEBIMENTO DOS LAUDOS EM COMODATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CLÍNICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PRONTO ATENDIMENTO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93.578.075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06** doravante neste instrumento identificado apenas como **CONTRATANTE** e de outra parte a empresa **CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA**, com sede à Av. Anita Garibaldi 1555 SL 501 E 508/ Ondina -Salvador - BA. CEP: 40170-130, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.698.518/0001-76**, neste ato identificada apenas como **CONTRATADO**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**, ajustam entre si o presente Contrato, mediante cláusulas e condições que reciprocamente aceitam:

O CONTRATANTE, com base na Dispensa de Licitação nº 016/2020 – Processo Licitatório nº 025/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 01 de março de 2021 até 01 de abril de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 26 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA**

empresa

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**1º TA - CONTRATO Nº 0059/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0059/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2020 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2020**. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para o veículo novo Ambulância, tipo furgão/van, marca Renault, Chassi nº 93YMAFEXALJ999391, cedido pela SESAB, conforme TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2020/000184, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489- Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, CEP Nº 01.205-905 – São Paulo, representado pela Senhora Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, RG nº 18.304.552 SSP-SP e CPF nº 115.838.468-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Bahia, oriundo do **Processo Licitatório nº 035/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020, TERMO DE CESSÃO DE USO nº 2020/000184** nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 05 de março de 2021 até 05 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de março de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 OCC9FAB464B8757C437E7FA568B20264